

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo declaração de despesas nº: 277/2023

1. OBJETO:

A presente dispensa de licitação tem como objetivo a contratação de empresa que presta serviços especializados para suporte técnico e consultoria para elaboração de plano diretor de iluminação pública, a fim de desenvolver um texto compilado da lei com as diretrizes para a iluminação pública municipal e manual de iluminação pública com as características técnicas genéricas dos materiais e serviços de iluminação pública, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta dispensa de licitação pois o município de Flores da Cunha/RS utiliza a rede elétrica local como única fonte de consumo e ainda, utiliza parte das lâmpadas sem a tecnologia LED, aumentando assim seu consumo de energia.

O Plano Diretor de iluminação pública tem por princípio a implantação da política de desenvolvimento dos sistemas de iluminação pública do Município, no que diz respeito às ações dos agentes públicos e privados, visando estabelecer critérios de instalação de iluminação pública de acordo com a padronização de materiais adequados e normatizados, e a área onde serão aplicados, obedecendo às normas técnicas de iluminação pública, levando também em consideração as áreas especiais e tombadas pelo patrimônio histórico.

A elaboração deste Plano Diretor, também foi um compromisso firmado pelo município quando da assinatura do Termo de Cooperação Técnica - TCT-PRF-032-2020 com a Eletrobrás por meio de chamada pública Procel Reluz, na qual foram substituídas lâmpadas convencionais pela tecnologia LED.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Diagnóstico da gestão energética;
- Avaliação do modelo de gestão adotado para iluminação pública;
- Formulação de política de inovação de tecnologia;
- Proposição para redução do consumo de energia (eficientização);

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Diagnóstico da gestão energética;
- Avaliação do modelo de gestão adotado para iluminação pública;
- Formulação de política de inovação de tecnologia;
- Proposição para redução do consumo de energia (eficientização);
- Proposição para redução de custos operacionais;
- Padronização de materiais e serviços;

4. DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo para a realização do serviço, conforme as especificações técnicas, é de 03 (três) meses, considerando-se a data de assinatura do contrato.

5. DO PAGAMENTO:

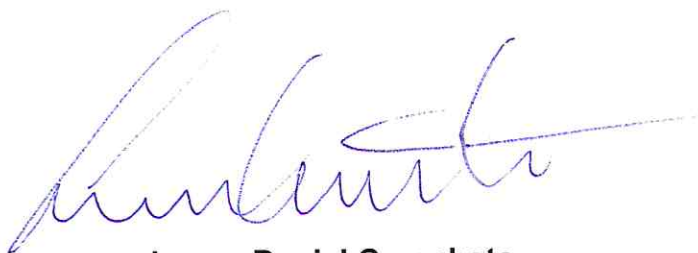
O pagamento deverá ser efetuado em uma parcela única, após a entrega definitiva do projeto por parte do contratado.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Rubrica 6200 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ- SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

A estimativa de custos para esta aquisição é de R\$ 8.000,00.



Lucas Daniel Carenhato
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo declaração de despesas nº: 278/2023

1. OBJETO:

A presente dispensa de licitação tem como objetivo a contratação de empresa que presta serviços especializados para a realização de levantamento e cadastro de pontos de iluminação pública com elaboração de projeto gráfico, a fim de atualizar a base cadastral do município junto à base da RGE, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta dispensa de licitação para o município de Flores da Cunha/RS realizar as informações junto à RGE, no que se refere aos pontos de iluminação que foram substituídos por LED, de acordo com Termo de Cooperação Técnica - TCT-PRF-032-2020 firmado com a Eletrobrás por meio de chamada pública Procel Reluz, na qual foram substituídas lâmpadas convencionais pela tecnologia LED.

Esse cadastro e atualização de dados junto a RGE é importante visto que há uma redução de consumo proporcionada pela tecnologia LED e consequente redução das custas com a energia da iluminação pública.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Levantamento dos pontos de iluminação pública eficientizados;
- Cadastro dos pontos de iluminação pública;
- Elaboração de projeto gráfico;
- Atualização do cadastro georreferenciado;
- Anotação de responsabilidade técnica;
- Documentos necessários a atualização junto à RGE, com base no cadastro atual.

4. DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo para a realização do serviço, conforme as especificações técnicas, é de 03 (três) meses, considerando-se a data de assinatura do contrato.

5. DO PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado em uma parcela única, após a entrega definitiva do projeto por parte do contratado.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Rubrica 6200 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ- SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

A estimativa de custos para esta aquisição é de R\$ 8.000,00.



Lucas Daniel Carenhato
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia especializados para a elaboração do plano diretor de iluminação pública e a atualização da base cadastral considerando os pontos de iluminação que foram substituídos pela tecnologia LED.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelas razões e fundamentos expostos. Opina-se ao Sr. Prefeito Municipal pela RATIFICAÇÃO do processo de dispensa de licitação em destaque, por estar acobertado no art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha, 14 de fevereiro de 2023.

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. I, da Lei de nº 14.133/21, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia especializados para a elaboração do plano diretor de iluminação pública e a atualização da base cadastral considerando os pontos de iluminação que foram substituídos pela tecnologia LED.

Publique-se.

Flores da Cunha, 14 de fevereiro de 2023.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal